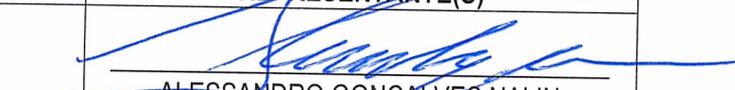




ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº Processo 1408/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRPNº53/2022

Aos 09/08/2022 às 09:00h, com tolerância de 20 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 345/2022, tendo por Pregoeira Srª LUCILEA FONSECA FELIX e membro de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e credenciamentoreferente ao Pregão Presencial nº 33/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Sendo certo que estes retiraram o Edital e que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pela Pregoeira aos presentes, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", requerendo que osrepresentantes rubricassem os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Compareceram as Empresas:

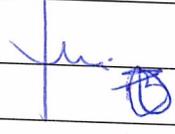
LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
VAZE MALHAS DE ITABORAI LTDA CNPJ: 04.089.745/0001-20 1	 ALESSANDRO GONÇALVES NALIN CPF: 072.213.917-93
PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZAR LTDA CNPJ: 08.623.631/0001-79 2	 ALAN DOMINGOS SEIXAS CPF: 124.453.597-40
JV SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.366.983/0001-61 3	 JOÃO VICTOR GUIMARAES MIRANDA CPF: 184.164.677-65

Após a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, a Pregoeira solicitou que todos os representes efetuassem a rubrica nas propostas iniciais. A Comissão de Pregão proclamou e atestou que as empresas acima ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Informa ainda que foi observada a possibilidade de saneamento de pequenos defeitos no lançamento das propostas no sistema IMAQ, e que não comprometem o julgamento igualitário da licitação. Após a fase de lances as empresas **VAZE MALHAS DE ITABORAI LTDA, PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZAR LTDA e JV SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foram classificadas conforme mapa de lance em anexo. Verificada a documentação da empresa **VAZE MALHAS DE ITABORAI LTDA**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.151.195,00 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e cento e noventa e cinco reais)**. Verificada a documentação da empresa **PAPERLUC DE GUAPI PAPELARIA E BAZAR LTDA**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**, perfazendo o valor total de **R\$ 109.563,96 (cento e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**. Verificada a documentação da empresa **JV SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, constatou-se sua irregularidade no item





18.1 – Letra E do Edital. Por se tratarem de Microempresas e o descumprimento fazer parte da Regularidade Fiscal, será assegurado a esta, o prazo de **5 (cinco)** dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, conforme determina a **Lei Complementar 123/06 art. 43 § 1º**. Para dar celeridade ao certame, foi realizada diligência no site da Caixa Econômica Federal – Consulta Regularidade do Empregador, através do link <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>, onde foi verificado que a empresa estava regular no ato da sessão, constando a impressão do documento nos autos. Sendo assim, a empresa **JV SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarada **HABILITADA**, perfazendo o valor total de **R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais)**. A Pregoeira indagou as empresas se elas possuíam interesse em interpor recursos, as quais se manifestaram no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. As empresas vencedoras do certame terão o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para apresentação das propostas realinhadas. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeira desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
LUCILÉA DA FONSECA FELIX – Pregoeira	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	

